

ENTRE PARÊNTESES

CAETANO IGNÁCIO PORTUGAL

(SOCIÓLOGO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA)

Os textos inéditos de autoria de Alberto Guerreiro Ramos, trazidos à luz ao leitor brasileiro graças à tradução dos pesquisadores Francisco Gabriel Heidemann e Ariston Azevedo, elucidam a fundamentação filosófica de um conceito que estrutura a construção intelectual edificada pelo sociólogo baiano, qual seja o de “homem parentético” ou “atitude parentética” ou ainda “abordagem parentética”.

O núcleo das expressões, evidentemente, é o adjetivo “parentético”. Este termo se refere ao que é representado entre parênteses. Portanto, o homem ou atitude ou ainda a abordagem a que se referem Guerreiro Ramos são aqueles habilitados a se pôr em entre parênteses em sua relação com “mundo da vida”, para utilizarmos uma expressão husserliana.

A atitude parentética ganha sentido quando a confrontamos com a atitude do senso comum. O indivíduo imerso no seu fluxo cotidiano percebe como normal e imutável o contexto social específico em que se insere, sem que lhe ocorra o distanciamento reflexivo necessário, ou seja, o se pôr entre parêntese no curso da narrativa de sua própria vida, para que visualize os contornos desse contexto, suas circunstâncias individuais e sociais, as regras que lhe dão sentido, as relações de poder que posicionam indivíduos (inclusive ele próprio) e grupos diferentemente na hierarquia social vigente.

Numa analogia, podemos visualizar o indivíduo limitado pelo senso comum como um peixe que vive no oceano sem consciência da forma e

do conteúdo que delineiam este mesmo oceano, ao passo que o homem parentético seria o condutor de um submarino, capaz de mergulhar no oceano e visualizá-lo com nitidez tanto no seu interior quanto do seu exterior, dotado de instrumentos analíticos para descrever sua dimensão e profundidade.

A atitude parentética, portanto, pode ser entendida como momento de superação da alienação do homem que lhe impedia de vislumbrar certos aspectos da realidade com a qual ele se relaciona. Tal habilidade, a da abordagem parentética, conforme nosso autor, se revela de importância capital para a produção das ciências sociais, bem como para a libertação do homem da prisão cognitiva do senso comum.

A sequência de textos “Viagem Parentética I – Fenomenologia e Ciência Social” (2020a [1969]), “Viagem Parentética II – O homem inventa a si próprio ou Rumo a uma Teoria do Encontro Parentético” (2020b [1969-70]) e “Viagem Parentética III – A perda da inocência ou Por uma Ciência Social Pós-Fenomenológica” (2020c [1970]) constitui o núcleo da exposição guerreiriana ora vertida ao português, que ainda se acresce de mais dois escritos: “O Diagrama Parentético” (2020d [1972]) e o “Esboço do Livro O Homem Parentético II” (2020e [1973]), sendo este um anexo a uma carta enviada por nosso autor ao filósofo Eric Voegelin.

Esses escritos foram produzidos em Los Angeles, onde Guerreiro Ramos foi exilado na condição de professor da Universidade do Sul da Califórnia (USC), desde a emergência da Ditadura Civil-Militar no Brasil em 1964. Àquela altura, início da década de 1970, a fenomenologia estava em ascensão no panorama acadêmico estadunidense. Nesse sentido, o sociólogo brasileiro se posiciona a respeito de em que medida e para quais propósitos seria adequado a utilização dos conceitos fenomenológicos e afins na elaboração das ciências sociais. Situando sua própria produção nesse debate, Guerreiro Ramos relaciona seu conceito de “homem parentético” com o movimento fenomenológico então em voga.

A fenomenologia tem como figura-chave o filósofo alemão Edmund Husserl, cuja síntese pode ser expressa em sua frase “voltar às coisas em si”, que Guerreiro Ramos toma como ponto de partida para o último dos três enunciados por ele propostos para se situar diante dessa corrente filosófica, quais sejam: 1) “A fenomenologia nos permite estarmos criticamente conscientes dos pressupostos da vida cotidiana” (Ramos, 2020a) – e aqui o intelectual brasileiro remonta à distinção husserliana entre ati-

tude natural e atitude crítica; 2) “A fenomenologia faculta o cientista social a entender que a realidade social é sempre percebida a partir de uma perspectiva” (Ramos, 2020b) – formulação que traduz o ponto de vista relativista e a operação de redução fenomenológica nesta abordagem da realidade, entendida em sua constituição multidimensional, impossível de ser abarcada por uma única teoria; e 3) “A fenomenologia permite que o cientista social possa distinguir os múltiplos níveis da realidade e, assim, superar as falácias reducionistas” (Ramos, 2020c) – onde se reforça que nenhum determinismo, seja biológico, cultural, econômico ou geográfico pode encerrar, isoladamente, a realidade humana em sua complexidade.

Assentado o entendimento dessa base conceitual, que Guerreiro Ramos desenvolve mais detidamente nos textos mencionados, com o apoio de diversos autores que tangenciam o movimento fenomenológico (Dewey, Mannheim, Mills, Psathas, Schütz, Royce, Gurvitch etc.), passemos à conexão entre a fenomenologia e a obra guerreiriana. Como dissemos, o principal nexozido pelo autor entre o paradigma fenomenológico e sua própria produção intelectual se expressa no conceito de “homem parentético”.

A propósito, o primeiro livro de Guerreiro Ramos onde encontramos esse conceito é o *Mito e Verdade da Revolução Brasileira*, publicado em 1963 (Ramos, 2016). Devemos nos referir mais precisamente ao capítulo 6 desse livro, intitulado “Homem-Organização e Homem Parentético”. Identificamos o problema confrontado nesse capítulo com a ideia de “homem parentético” no tópico “Organização e patologia da normalidade”, que também poderia ser denominado de “organização como patologia da normalidade”.

Nele, Guerreiro Ramos analisa a importância assumida pela organização no mundo contemporâneo, cujo núcleo se encontra nas burocracias públicas, isto é, do Estado, e nas burocracias privadas, ou seja, na organização das empresas. O autor assume que a organização é uma marca ineludível das sociedades, mas observa que ela pode se conformar a partir de configurações distintas, mais ou menos perversas ou virtuosas para o indivíduo, na medida em que esse indivíduo tenha maior ou menor consciência de sua existência e maior ou menor capacidade de intervir sobre essa organização, a fim de adequá-la ao propósito libertador da realização humana em todo seu potencial.

No limite, a organização pode ser “o segredo da servidão humana [...], uniformiza as condutas subordinando-as mecânica e dogmaticamen-

te, reduz e até anula a liberdade” (Ramos, 2016, p. 206). Para ilustrar o argumento, cabe citação de Guerreiro Ramos a Kafka, quando o autor de *O Processo* descreve a passagem por ele de um grupo de operário:

Esta gente está tão cônica de si mesma, tão segura de si mesma, e com tão bom humor! Sentem-se donos da rua e se acreditam senhores do mundo, esses operários. *No entanto, se enganam. Atrás deles (grifo nosso)* se antecipam já os secretários, os burocratas, os políticos profissionais, todos esses sultões modernos, cujo acesso ao poder, esses operários preparam (Kafka apud Ramos, 2016, p. 207).

Essa privação da consciência do indivíduo sobre a organização social em que se insere é um dos sintomas do fenômeno que Guerreiro Ramos nomeia como “normalidade patológica” (2016, p. 220). Comentando a teoria das mensagens de Norbert Wiener, o pai da cibernética, que postula que a diferença entre a engenharia organizacional de animais, seres humanos e máquinas pode ser irrelevante no que diz respeito ao atendimento dos comandos emitidos pelos planejadores, o que concorre para a robotização do homem, Guerreiro Ramos reitera que é doentia tal normalidade alienante, que na tradição sociológica positivista, cujo maior exemplo é Durkheim, foi concebida como dado natural da realidade, ao qual os indivíduos deveriam se ajustar acriticamente.

Diante dessa problemática, estabelecida sob o signo da organização, podemos destacar duas grandes formas de operação organizativa em dois campos sociais, ideológicos e políticos distintos no século 20, o liberal e o socialista, mas que têm na normalidade patológica um ponto de intercessão. O fulcro desse ponto de intercessão se manifesta, no texto do sociólogo santamarense, precisamente na forma do partido político, sobre o qual ele justapõe as perspectivas de Robert Michels, em sua apreciação genérica dos partidos, com a de Lênin, focada na teoria revolucionária do socialismo e no partido enquanto aparelho de organização das massas.

Michels sintetiza sua obra *Political Parties* (1915) numa lei sociológica dos partidos políticos, formulada como “a organização que produz o domínio das elites sobre os eleitores, dos mandatários sobre os mandantes, dos delegados sobre os delegantes. Quem diz organização diz oligarquia” (Michels, 1949 apud Ramos, 2016, p. 227). No mesmo sentido, Lênin desenvolvendo os conceitos de ditadura do proletariado e de centralismo

democrático, demarca o caráter também oligárquico do regime soviético nos seguintes termos:

Estamos, por conseguinte, diante de uma verdadeira ‘oligarquia’. Nenhuma questão importante de política ou de organização é resolvida por qualquer instituição estatal de nossa República, sem as diretrizes do Comitê Central do Partido (Lênin, 1920 apud Ramos, 2016, p. 235).

Importante notar que o regime assim descrito por seu principal conceituador e líder político, que ainda adjetivou o partido único soviético de cruento, violento, militar, capaz de impor a terrível força do hábito a dezenas de milhões de homens, foi inspirado, conforme o mesmo Lênin, no modelo burguês de instrução da classe operária. A fábrica, assim, está para o capitalismo, como o partido soviético para o socialismo.

Lênin descreveu a fábrica como forma por excelência da cooperação no capitalismo, responsável por agrupar e disciplinar o proletariado, elevando-o acima das demais categorias de trabalhadores explorados. Aqui, tal como no partido socialista, o escritório do planejamento é um órgão apartado e distante dos trabalhadores, que devem cumprir as funções técnicas que lhes são apregoadas a partir de uma divisão social rigorosa entre a minoria dominante e a massa operária. O isomorfismo oligárquico da fábrica fordista com o partido leninista é precisamente o motivo que leva Guerreiro Ramos a qualificar o revolucionário soviético de “teórico burguês” (Ramos, 2016, p. 234).

Confrontando o panorama organizacional oligárquico assim analisado, Guerreiro Ramos levantou sua atitude parentética como saber rebelde que faculte a concepção de novas formas de organização. Como exemplo de tal atitude, o sociólogo brasileiro recuperou as proposições de Ignazio Silone para reformar o partido soviético após o relatório Krushev com as denúncias ao aparelho de terror stalinista.

Entre as sugestões de Silone, podemos destacar a equiparação dos salários dos funcionários do aparelho às categorias correspondentes do setor privado como forma de reduzir o servilismo do corpo burocrático aos dirigentes; a proibição de membros da Executiva e da Direção Nacional de se candidatar às eleições políticas; o estabelecimento de exame dos relatórios financeiros e administrativos por uma comissão nomeada pelo Congresso

do partido composta equivalentemente por representantes da minoria; e o estímulo ao livre intercâmbio de ideias e encontros dentre os diferentes membros e militantes do partido por meios de clubes e periódicos. Guerreiro Ramos acrescenta a tais recomendações a repulsa ao partido único, cuja defesa aproxima as ideias de Hitler e Lênin.

No que concerne à formulação de um novo modo de pensar a organização, Guerreiro recuperou sua obra *A Redução Sociológica* (1958), em que enfocou a assimilação crítica, criativa e dinâmica do patrimônio cultural e científico estrangeiro por certo contexto social, e que serve não somente para avaliar a transposição de conhecimentos de um contexto para o outro, bem como para o exame de qualquer fato social.

No mesmo sentido, nosso autor identificou no *Imaginação Sociológica* (1959) de Wright Mills, um pensamento afim ao seu. Nesta obra, Mill assinalou a dicotomia entre organização e liberdade, a partir de uma crítica ao totalitarismo estadunidense mascarado de democracia formal, no qual as condutas humanas são crescentemente conformadas pela acumulação coatora de meios tecnológicos enquanto instrumentos de racionalização da ordem (TV, rádio, propaganda), bem como pelo provincianismo nacionalista que dificultam o despertar da inteligência independente e ilustrada.

Contra esse estado de coisas, o sociólogo estadunidense propõe a “imaginação sociológica” enquanto qualidade mental capaz de habilitar os homens a captar a relação de sua própria biografia com a história; a transitar entre a psicologia e a política, entre as relações familiares e as relações internacionais; e a se dar conta da estrutura social, o que significa descobrir os vínculos dentre a diversidade de dimensões, escalas e meio, e utilizá-la com sensatez.

Eis, enfim, em breve resumo, a relação alinhavada por Guerreiro Ramos entre a visada fenomenológica e sua abordagem parentética, esta que busca realizar a atualíssima tarefa de equipar os homens de habilidades e capacitações para viver livre e criativamente em sociedade, isto é, em “um mundo no qual a organização não transcende o homem. Mas o homem transcende a organização” (Ramos, 2016, p. 239).

Referências

- MILLS, Charles W. *A imaginação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1959.
- RAMOS, Alberto G. *A redução sociológica: introdução ao estudo da razão sociológica*. Rio de Janeiro: ISEB, 1958.
- RAMOS, Alberto G. *Mito e verdade da revolução brasileira*. 2.^a ed. Florianópolis: Editora Insular, 2016.
- RAMOS, Alberto G. Viagem Parentética I: Fenomenologia e Ciência Social. *Revista Brasileira de Administração Política - REBAP*, v. 13, n. 1, p. 13-24, 2020a.
- RAMOS, Alberto G. Viagem Parentética II – o homem inventa a si próprio ou rumo a uma Teoria do Encontro Parentético. *Revista Brasileira de Administração Política - REBAP*, v. 13, n. 1, p. 25-39, 2020b.
- RAMOS, Alberto G. Viagem Parentética III: A perda da inocência ou Por uma Ciência Social Pós-Fenomenológica. *Revista Brasileira de Administração Política - REBAP*, v. 13, n. 1, p. 40-52, 2020c.
- RAMOS, Alberto G. O diagrama parentético. *Revista Brasileira de Administração Política - REBAP*, v. 13, n. 1, p. 53-57, 2020d.
- RAMOS, Alberto G. Esboço do livro *O Homem Parentético (II)*. *Revista Brasileira de Administração Política - REBAP*, v. 13, n. 1, p. 60-63, 2020e.